



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 019/2026
Pedro Afonso/TO, 12 de fevereiro de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

PROCESSO Nº 032/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atendimento da solicitação da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação.

Considerando a CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO/TO, inscrita no CNPJ 04.240.846/0001-50, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Número 170, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica JACOB E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 04.395.792/0001-00, com sede na Avenida João Damasceno De Sá, número 425, Setor Aeroporto, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADA.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste poder legislativo, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de serviços, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior aos permitido por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para realização da contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atendimento da solicitação da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO.



Art. 2º - RATIFICAÇÃO em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado JACOB E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 04.395.792/0001-00, com sede na Avenida João Damasceno De Sá, número 425, Setor Aeroporto, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO, pelo valor total de R\$ 63.570,00 (sessenta e três mil quinhentos e setenta reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sebastião Fabricio Martins Paulino
Vereador Presidente